

Aviso n.º 13439/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 8 postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) categoria/carreira de Assistente Operacional — Setor de Construção Civil.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se faz público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa Emprego Público em 27 de abril de 2018 com o código de oferta OE201804/0920, se encontra afixada no Gabinete de Atendimento ao Município e disponível na página eletrónica em www.cm-gouveia.pt.

5 de setembro de 2018. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

311632867

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 13440/2018****Prazo para elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa**

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Lagoa (Algarve):

Torna público para cumprimento no disposto no artigo 76.º do RJGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Lagoa aprovou na sua sessão ordinária de 14 de agosto 2018, que o prazo para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa, decorra pelo período de 48 meses, contados da data de produção de efeitos do Aviso n.º 6038/2015, publicado em 2.ª série do *Diário da República* de 2 de junho.

Ficando salvaguardadas as etapas do procedimento revisão realizadas até à data, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, e os conteúdos documentais e materiais já produzidos.

20 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, *Francisco José Malveiro Martins*.

Deliberação**Deliberação n.º 59****Revisão do Plano Diretor Municipal — Retificação da deliberação de 3 de março de 2018****Cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagoa realizada no dia catorze de agosto de dois mil e dezoito**

Foi presente a informação n.º 16561 do Dirigente Intermédio de 4.º Grau Miguel Ângelo de Oliveira Conduto, que é do seguinte teor:

«Para cumprimento no disposto no artigo 76.º do RJGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, verifica-se a necessidade de que a Câmara Municipal delibere o prazo pelo qual irá decorrer a revisão do PDM de Lagoa. Assim, e para cumprimento dessa formalidade, propõe-se que a Revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa, decorra pelo prazo de 48 meses, contados da data de produção de efeitos do Aviso n.º 6038/2015, publicado em 2.ª série do *Diário da República* de 2 de junho, aviso que publicita o início do processo.

Mais se informa que deverá ser publicado aviso com o prazo de elaboração do PDM em complementaridade ao aviso acima referido.»

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, ficando salvaguardadas as etapas do procedimento de revisão do PDM realizados até à data da presente reunião, atendendo ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados e os conteúdos documentais e materiais já produzidos.

Está conforme o original.

Lagoa, 30 de agosto de 2018. — A Coordenadora Técnica, *Maria Margarida Mourinho*.

611634187

MUNICÍPIO DE LAGOS**Anúncio n.º 159/2018****Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98**

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Porto de Mós, Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 3/98, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre o lote n.º 172, (Proc. n.º 9/2018), apresentado por Luís Fernando Nascimento Ferra.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), precedida de apresentação de requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no balcão virtual desta Câmara Municipal.

9 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

311587815

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Despacho n.º 8933/2018****Designação para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, que pode ser composto por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e um Secretário, decido, no uso da competência que me é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do referido artigo 43.º, considerando a existência de cabimento no orçamento em vigor, designar, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2018, para o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP):

1 — No cargo de Adjunta, com a remuneração inerente ao respetivo cargo, a Senhora Dr.ª Marina Xavier Martins, Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, tendo sido obtida a concordância do respetivo serviço de origem;

2 — À designada concedo, nos termos da alínea g) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, autorização para o exercício das atividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2012;

3 — Ao presente despacho deverá ser dada a devida publicidade, mediante publicação na 2.ª série do *Diário da República* e na página eletrónica do Município, acompanhado de nota curricular da designada.

27 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raúl Castro*.

ANEXO**Nota curricular da designada**

Nome: Marina Xavier Martins

Formação Académica — Licenciada em Comunicação Empresarial, pela Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Formação Profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Pós-Graduação em Imagem, Protocolo e Organização de Eventos”, “Pós-Graduação em Marketing e Comunicação”, “Estratégias de Comunicação na Administração Pública”, “Técnicas de Comunicação em Público”, “Formação Inicial para Técnicos Superiores”, “Gestão do Tempo e Organização do Trabalho”, “Organização de Eventos”, “Liderança”.

Experiência Profissional mais relevante — Técnica Superior desde 01 de junho de 2011, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral

do Ministério da Defesa Nacional, onde desempenhou as funções de coordenadora da área de Relações Públicas e Protocolo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2018. Oficial da Força Aérea (Relações Públicas), de novembro de 2004 a março de 2011.

311633109

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 13441/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Divisão de Serviços Operacionais

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torno público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso OE201805/1391, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 28/maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na carreira/ categoria de Técnico Superior (engenharia civil), na Divisão de Serviços Operacionais:

Pedro Ricardo Santos Rolim, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da respetiva tabela remuneratória da respetiva carreira, para início de funções em 03/09/2018.

O trabalhador fica dispensado da realização de período experimental, atendendo a que, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental quando seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, Eng.

311631716

Aviso (extrato) n.º 13442/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Coordenação de Intervenção Sociocultural

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torno público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso OE201805/1390, publicado na Bolsa de Emprego Público, de 28/maio, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na carreira/ categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), na Coordenação de Intervenção Sociocultural:

Eurico Manuel da Silva Costa e Rute Marina Dias Ferreira, posicionados na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da respetiva tabela remuneratória da respetiva carreira, para início de funções em 03/09/2018.

Os trabalhadores ficam dispensados da realização de período experimental, atendendo a que, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental quando seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, Eng.

311631676

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 13443/2018

Nos termos e para efeitos, da conjugação, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos Precários na carreira/categoria de assistente operacional na área de vigilante de transportes escolares, 2 postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro aberto por aviso publicado na página eletrónica do Município e na bolsa

de emprego público, sob o n.º OE201807/0417, datado de 16 de julho de 2018, foi homologada pelo Presidente da Câmara em 05/09/2018.

Candidatos classificados em 1.ºs lugares:

Maria José Ramos Batista Meira — 12,04 valores;
Marília Jesus Rosado Miranda — 12,04 valores;

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia (www.cm-marvao.pt).

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino*.

311632023

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 13444/2018

Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que na sequência das deliberações da Câmara Municipal datadas de 15/05/2018 e 07/08/2018, e despachos da Senhora Presidente da Câmara datados de 18/05/2018, 20/08 e 24/08/2018, respetivamente, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa:

Ref. 01/2018 — 1 posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente operacional (motorista de pesados), para o Setor de Parque de Viaturas;

Ref. 02/2018 — 1 Posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, para o Gabinete de Relações Públicas e Informação;

Ref. 03/2018 — 1 Posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente operacional para o Armazém, Secção de Contratação Pública e Património;

Ref. 04/2018 — 8 Postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional — jardim, varredura e lixo (Setor de Abastecimento Público Espaços e Verdes).

2 — Duração dos contratos: 1 ano, eventualmente renovável, nos termos da LTFP.

3 — Local de trabalho: área do concelho de Nisa.

4 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos a que se refere o n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Ref. 01/2018, 02/2018 e 03/2018 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do diploma legal atrás mencionado, os candidatos em causa, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal; Ref. 04/2018 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

5.1 — Para o efeito os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma legal supramencionado.

6 — Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para Constituição das Reservas de Recrutamento (ECCR) nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c), n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada por esta entidade, o seguinte: "Não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reservas de recrutamento, de qualquer candidato com o